



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Av. Pereira Rego, nº 1.665 – Centro
Candelária-RS CEP 96.930-000
Fone: (51)3743-8100 Site: www.candelaria.rs.gov.br

DECLARAÇÃO B.D.I.

Obra: Execução de PPCI - EMEI DONA TEREZA

Local: Rua Amândio Silva, 870 - Rincão Comprido, Candelária - RS

Área: 1211,05 m²

Declaro, para os devidos fins que a composição analítica do B.D.I. utilizada na planilha orçamentária proposta para obra acima, segue a seguinte descrição:

Composição Analítica do B.D.I.	%
Administração Central (AC)	3,00
Seguro e Garantia (SG)	0,80
Risco (R)	0,98
Despesas Financeiras (DF)	1,08
Lucro (L)	7,32
Tributos imposto COFINS 3% e PIS 0,65% (CP)	3,65
Tributos ISS (ISS)	2,00
Tributo contr. prev. sobre a receita bruta (CPRB)	4,50
B.D.I. desonerado calculado	26,50

Fórmula Acórdão 2622/2013 - TCU

$$\text{B.D.I calculado} = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CRPB)}$$

OBS.: O detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI-RS para mão-de-obra horista e mensalista.

Candelária, 2 de janeiro de 2026.

Márcio Vargas dos Santos
Eng. Civil CREA 238.516